

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Indicação nº 94/2019

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apresento a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte Indicação:

Sugerindo ao Executivo Municipal que realize patrolamento na localidade de 4 de Junho, no trecho compreendido entre a PR (Pitanga a Mato Rico) até o Rio Cantu, próximo a propriedade do Sr. Valter Michalak, passando pelas propriedades dos Srs. João Pills e Antonio Volenkiw.

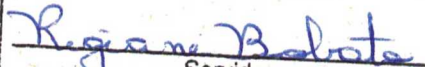
A estrada necessita de melhorias devido a escoação de produtos agrícolas, leite e gado de corte, bem como do transporte escolar.

Pitanga, 06 de maio de 2019


Silmar Cardoso dos Santos
Vereador

DEFERIDO EM 07.05.19


Presidente

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	<u>377/19</u>
Data	<u>06 / 05 / 19</u>
às	<u>10</u> horas <u>39</u> minutos.
	
Servidor	